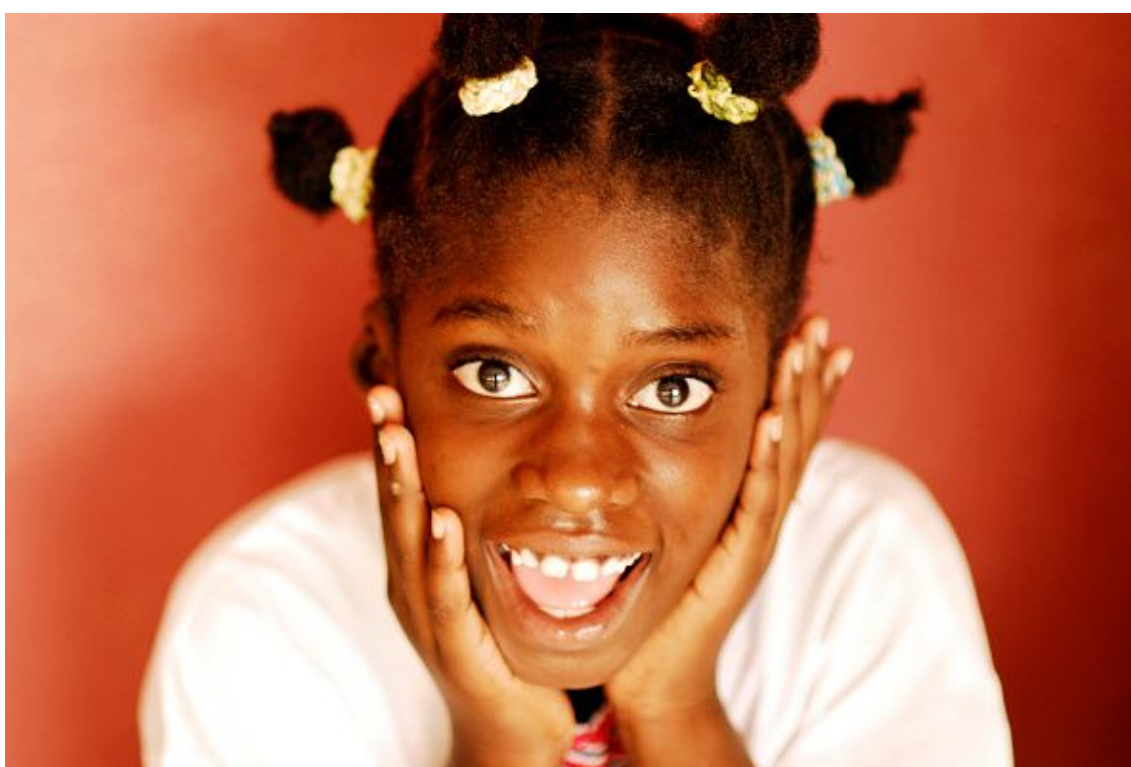


## OLHARES DOCENTES

### Educação infantil e as relações étnico-raciais: o desafio da docência frente a diversidade<sup>1</sup>

*Lucimar Miranda Teixeira*



Ao iniciar o curso de Pedagogia, deparei-me com algumas disciplinas que abordavam o papel do professor na formação da identidade da criança. Como pedagoga em formação percebi a emergência das discussões da função social da escola na promoção e legitimação de ações afirmativas em prol das culturas que ajudaram a compor a identidade do povo brasileiro, atendendo a chamada para o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

Na intenção de ter mais um olhar sobre a Lei 10.639/03, busquei fazer este curso que ao meu ver visa contribuir para que outros pesquisadores percebam a importância do resgate da memória das culturas de matrizes africanas, como instrumento de resistência.

---

<sup>1</sup> Trabalho realizado no âmbito do Curso Educação Escolar Quilombola, do Programa de Formação Continuada de Docentes, Pesquisadores e Representantes de Movimentos Sociais, da Revista África e Africanidades, no primeiro semestre de 2018.

Este curso me fez refletir sobre a elaboração da Lei 10.639/03 e a visão do/a professor/a na construção de práticas pedagógicas que desmistifiquem o ensino de História africana e afro-brasileira.

O estudo permitiu perceber que a escola é uma instituição onde muitas ideologias se confrontam, e por isso tem a função de “[...] educar para a cidadania, para superar a cultura do preconceito e da discriminação” (SANTANA, 2006). Neste processo de construção-reconstrução identitária, a escola precisa empenhar-se na criação de uma cultura de valorização do outro, fomentando discussões sobre o papel social de cada indivíduo.

É de suma importância que a escola avance na efetivação de políticas educacionais que comportem a pluralidade étnica e cultural que abriga em seu espaço, permitindo ao professorado uma maior instrumentalização para realização do seu trabalho, de forma a quebrar os laços com a forma de ensino baseado em visões eurocêntricas.

A sociedade segue desenvolvendo importante papel na luta contra o racismo em suas múltiplas faces. A população negra trazida do continente africano tinha uma história e uma organização própria, a qual somada às marcas advindas do processo de transmutação de continente serviu de base para a criação de estratégias de sobrevivência e resistência, uma vez que:

O racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo da história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravidão que a geração atual herdou (BRASIL, 2001).

Desse modo, o reconhecimento de reivindicações históricas da comunidade afro-brasileira implica a efetivação de direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como a valorização da diversidade, o que requer transformação de comportamento. O reconhecimento da história e cultura de ancestralidade africana colabora efetivamente para desconstrução de mitos, crenças negativas e discriminatórias em relação aos afrodescendentes.

Essa noção preconceituosa partiu dos fundamenta-se na ideologia hegemônica do povo europeu que estabeleceu a construção de uma representação social desenvolvida para determinar a sedimentação dos pensamentos que naturalizava as definições de papéis sociais de brancos e negros que deixaram marcas em nossa sociedade quando tratamos da história do negro no Brasil.

Esse legado é tão forte que colabora para consolidar a ideia de que a única escravidão da História ocorreu somente com os povos negros da África. Entretanto, existem registros da prática da escravidão na maioria das regiões do mundo entre os séculos VIII e XIV, como: Europa, Ásia Menor, Península Ibérica, ilhas do mar Mediterrâneo, no norte da África, onde era comum a prática da captura e escravização de eslavos e sarranos, brancos e negros, cristãos e muçulmanos, porém a força do trabalho dos escravos vinha somar-se a força de

trabalho da família, denominado de escravidão doméstica, como havia na Europa medieval, porém com em outras proporções.

Com avanços e limites a Lei 10.639/03 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004) tem colocado aos sistemas de ensino um grande desafio no espaço escolar na Educação Infantil, pois as escolas não sabem como trabalhar e o quê incluir quando da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira no currículo e na prática dos professores.

Elas fazem parte de uma modalidade de política, classificadas como políticas de ação afirmativa voltadas para a valorização da identidade, da memória e da cultura negras reivindicadas pelo Movimento Negro.

A lei e as diretrizes entram em contradição com as práticas e com o imaginário racista presente na estrutura e no funcionamento da sociedade, tais como o mito da democracia racial e na naturalização das desigualdades raciais.